



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

MOÇÃO Nº 001/2020 de 04 de fevereiro de 2020

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **IVONETE SOUZA DE MOURA**.

Faleceu no dia 17 de dezembro do ano de 2019, aos 80 anos, natural de Altinho-PE, deixando dez filhos, netos, bisnetos, familiares e amigos. Era reconhecida por sua simplicidade, respeitada por sua conduta irrepreensível e pela sua dedicação à família e aos seus filhos.

A Câmara de Vereadores emite condolências aos familiares e amigos externamos nossos votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ela esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 04 de fevereiro de 2020.

Arildo Osmar de Moro
Vereador

Amauri Cesar Schwarz
Vereador

Antonio Totti
Vereador

Gilson Casimiro da Silva
Vereador

João Antonio Popp
Vereador

Luana Cirino Silva
Vereadora

Marcelo de Melo
Vereador

Mauro P. Nogueira de Souza
Vereador

Valquiria S. de Godoy Cirino
Vereadora